**Estado da Paraíba**

**Poder Judiciário**

**Tribunal de Justiça**

**Assessoria da Segunda Seção Especializada Cível**

**ATA – 2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL. 07ª (sétima) Sessão Ordinária da Segunda Seção Especializada Cível, em 05 (cinco) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), com seu encerramento em 09 de abril, às 12h32, do corrente ano.** Presidiu a Sessão o Exmo. **Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.** Participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Alves da Silva, a Exma. Desª Maria das Graças Morais Guedes,  o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque, o Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, o Exmo. Dr. Carlos Antônio Sarmento (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Presente à sessão, representando o Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Doutor José Raimundo de Lima, Procurador de Justiça. Secretariando a sessão o Bacharel Evandro de Souza Neves Junior, Supervisor. Havendo número legal, às 14h foi aberta a presente sessão na modalidade virtual com a apreciação da Pauta de julgamentos constante dos feitos adiante discriminados: **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (01 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0802910-75.2020.8.15.0000 Embargante(s):** PBPrev - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, José Antônio Coelho Cavalcanti. **Advogado(s)**: Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros. **Embargado(s):** Maxsuel Brito Mangueira. **Advogado(s)**: Enio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946 e Tatianne Tavares Alves da Costa - OAB/PB 26.758. **RESULTADO:  “ACOLHEU-SE PARCIALMENTE OS EMBARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (02 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº** **0801110-12.2020.8.15.0000 Embargante(s):** PBPrev - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, José Antônio Coelho Cavalcanti. **Advogado(s)**: Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros. **Embargado(s):** Geraclito Vicente Porto de Azevedo. **Advogado(s)**: Franciclaudio de França Rodrigues - OAB/PB 12.118 e Wilkison Rodrigues Mendes - OAB/PB 21.857. **RESULTADO: “ACOLHEU-SE PARCIALMENTE OS EMBARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME”. RELATORA: EXMA. SRA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (03 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº** **0810812-16.2019.8.15.0000 Embargante(s):** Everaldo Dutra Barbosa da Silva. **Advogado(s)**: Amanda Borba Dutra - OAB/PB 19.994 e Allana Laysa Borba Dudtra. **Embargado(s):** PBPrev - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, José Antônio Coelho Cavalcanti. **Advogado(s)**: Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros. **RESULTADO: “ACOLHEU-SE  PARCIALMENTE OS EMBARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos) (04 – PJE) AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0802332-20.2017.8.15.0000 Agravante(s):** PBPrev - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, José Antônio Coelho Cavalcanti. **Advogado(s)**: Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros. **Agravada(s):** Azenete Rodrigues de Queiróz Olímpio. **Advogada(s)**: Marília Clemente de Brito Pereira - OAB/PB 23.684. **RESULTADO: “DESPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (05 – PJE) AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0811534-16.2020.8.15.0000 Agravante(s):** Augusto César Alves. **Advogado(s)**: Wagner Veloso Martins - OAB/PB 25.053-a. **Agravado(s):** Comandante Geral da Policia Militar da Paraíba. **Interessado(s)**: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Alexandre Magnus F. Freire. **RESULTADO:  “DESPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (06 – PJE) AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0805439-38.2018.8.15.0000 Agravante(s):** Ladenilson de Souza Araújo. **Advogado(s)**: Francisco de Assis Alves Junior - OAB/PB 8.072. **Agravado(s):** José Albuquerque de Figueiredo Neto. **Advogada(s)**: Ana Carla Lopes Correia Lima - OAB/PB 13.719. **RESULTADO:  ” DESPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (07 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0804802-19.2020.8.15.0000 Impetrante(s):** Alex Alexandre Fernandes de Andrade. **Advogado(s)**: Wagner Veloso Martins - OAB/PB 25.056-a. **Impetrado(s):** Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba. **RESULTADO:  “DENEGOU-SE A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (08 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0805255-14.2020.8.15.0000 Impetrante(s):** Marinaldo Coelho de Souza. **Advogado(s)**: Wagner Veloso Martins - OAB/PB 25.056-a. **Impetrado(s):** Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Daniele Cristina C. T. de Albuquerque. **RESULTADO:  “PRELIMINAR REJEITADA E DENEGADA A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (09 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0809327-78.2019.8.15.0000 Impetrante(s):** Miriam Augusta Mello Agra. **Advogado(s)**: Marilia Clemente de Brito Pereira - OAB/PB 23.684. **Impetrado(s):** PBPrev - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, José Antônio Coelho Cavalcanti. **Advogado(s)**: Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros. **RESULTADO: “REJEITADAS AS PRELIMINARES E A PREJUDICIAL, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, CONCEDEU-SE A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”.**

**RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (10 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0805229-16.2020.8.15.0000 Impetrante(s):** Mário Adriano de Almeida. **Advogado(s)**: Wagner Veloso Martins - OAB/PB 25.056-a. **Impetrado(s):** Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba. **RESULTADO: “PRELIMINAR REJEITADA E DENEGADA A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (11 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0805322-76.2020.8.15.0000 Impetrante(s):** Edson Costa da Silva. **Advogado(s)**: Wagner Veloso Martins - OAB/PB 25.056-a e Pamela Cavalcanti de Castro - OAB/PB 16.129. **Impetrado(s):** Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Igor de Rosalmeida Dantas. **RESULTADO: “PRELIMINAR REJEITADA E DENEGADA A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (12 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0808407-70.2020.815.0000 Impetrante(s):** Manoel Cesário Gomes. **Advogado(s)**:Franciclaudio de França Rodrigues - OAB/PB 12.118 e Wilkison Rodrigues Mendes - OAB/PB 21.857. **Impetrado(s):** PBPrev - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, José Antônio Coelho Cavalcanti. **Advogado(s)**: Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros. **COTA: “RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA SEÇÃO, O EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA”. RELATORA: EXMA. SRA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (13 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0811486-91.2019.8.15.0000 Impetrante(s):** José Cassiano Sobrinho Neto. **Advogado(s)**: Enio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946 e outros. **Impetrado(s):** PBPrev - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, José Antônio Coelho Cavalcanti. **Advogado(s)**: Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros. **COTA: “RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA SEÇÃO, O EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA”. RELATORA: EXMA. SRA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (14 – PJE) RECLAMAÇÃO Nº 0808002-34.2020.8.15.0000**

**Reclamante(s):** Isaura Miranda Diniz e Raimunda Isabel da Conceição. **Advogado(s)**: José Weliton de Melo - OAB/PB 9.021 e Elyvelton Guedes de Melo. **Reclamado(s):** Turma Recursal Permanente de Campina Grande. **Interessado**: Banco Bradesco S/A. **RESULTADO:  “DECLÍNOU-SE DA COMPETÊNCIA PARA O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. UNÂNIME”.** Nada mais ocorrendo, às 12h32, do dia 09 de abril,  foi lavrada a presente Ata. DESEMBARGADOR ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA **Presidente da Segunda Seção Especializada Cível Representante do Ministério Público**EVANDRO DE SOUZA NEVES JUNIOR **Supervisor da Segunda Seção Especializada Cível.**